



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Limpeza e Desassoreamento do Rio Urussanga, integrada pelos Senhores Deputados Rodrigo Minotto, Carlos Humberto, José Milton Scheffer, Napoleão Bernardes e Camilo Martins, com o objetivo de promover estudos quanto à articulação permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os Municípios integrantes da bacia hidrográfica do Rio Urussanga e a sociedade civil organizada, visando garantir ações efetivas de limpeza, desassoreamento, recuperação ambiental e gestão sustentável do Rio Urussanga e de seus afluentes.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

